



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

Exmo Sr.  
Luiz Egon Kremer  
Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz  
Feliz, RS.

## **Pedido de Providências 12/2020**

Junior Freiburger, vereador do PSD, vem encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme previsto no artigo 166 do Regimento Interno desta casa, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo Municipal para que reavalie as alterações realizadas na coleta de lixo em função da pandemia, bem como solicite providências a empresa prestadora do serviço, quanto ao correto manuseio dos contêineres, por parte de seus funcionários.

Diversas ações foram realizadas pela Municipalidade, visando evitar a proliferação da COVID-19, assim como realizou cortes e alterações, buscando diminuir os custos de operacionalização de diversos serviços. Entre as áreas que tiveram alterações está a coleta de lixo, que sofreu reorganização e diminuição de dias de atendimento em alguns pontos, como, por exemplo, a coleta de lixo seco nas manhãs de sábado na área central da cidade.

Embora toda a boa vontade da Administração quando da tomada de ações, algumas acabaram por trazer incômodo e desconforto, além de influenciarem na questão sanitária do Município, visto que os contêineres da coleta municipal não possuem espaço suficiente para armazenar a quantidade de lixo acumulada ao longo de um final de semana. Como pode ser observada em fotos anexas, diversas lixeiras de pontos variados do Centro da cidade não comportam o volume de lixo nelas depósitos, ficando abertas ou com o lixo depositado no seu exterior, a mercê da ação de animais, que espalham esse lixo pelas ruas, além de estarem acessível as crianças, podendo estas se ferir, dependendo de que tipo de material se encontram ali depositados.

Em face ao atual momento econômico, caso não haja a possibilidade de normalização dos serviços, pede-se que ao menos a coleta nestes pontos da cidade sejam realizados já na primeira hora da manhã de segunda-feira, principalmente defronte às residências e estabelecimentos comerciais desta área.

Aproveita-se o ensejo, para cobrar também uma melhor fiscalização por parte do Poder Executivo, do serviço prestado pela empresa de coleta de lixo no que tange a forma com que os funcionários realizam os trabalhos, visto que estão trazendo prejuízos ao erário público, uma vez que são diversos os contêineres que frequentemente encontram-se danificados, principalmente na parte inferior (suporte das rodas), o que dificilmente pode ser oriundo do uso dos usuários, vez que o dano nos parece ocorrer no ato de recolocar estes recipientes no solo. Como fica a cargo do Município o conserto e a reposição destes



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

mecanismos de coleta, acabam os cofres municipais sendo lesados por esta incorreta forma de prestação de serviço.

Nestes pede deferimento.

Feliz, 22 de junho de 2020.

Junior Freiburger  
Vereador do PSD

Fotografias anexas:

